



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PONTAL DO PARANÁ - CENTRO DE ESTUDOS DO MAR
Avenida Deputado Anibal Khury, 2033, - Bairro Balneário Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-976
Telefone: 4135118600 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião de Avaliação de Recurso e Prova de Análise de Currículo Edital nº 081/2025 – PROGEPE da Universidade Federal do Paraná

Ata referente à avaliação de recurso e instalação da prova de Análise de Currículo do Teste Seletivo para contratação de professor substituto na área do Conhecimento: Matemática/Física, Edital nº 081/2025 - PROGEPE da Universidade Federal do Paraná.

Aos trinta e um dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco às 15h, a comissão homologada pela portaria nº 008/2025, de 07 de março de 2025, se reuniu com a presença dos professores doutores/a: Rafaella De Souza Martins (UFPR/CEM), Cassio Alves (UFPR/CEM) e Pedro Paulo de Freitas (UFPR/CEM).

A banca iniciou a reunião avaliando o recurso do candidato André Guilherme Buss Lemes enviado por email na data de 28 de março de 2025 às 09:55.

A comissão debateu o conteúdo do recurso enviado e concordou que o argumento do candidato referente ao ordenamento, ou permuta, dos documentos apresentados não altera a isonomia entre os candidatos. Assim a banca avaliou o edital nº 081/2025 e entendeu que o ponto 3.1.2 do referido edital evidencia que o *Curriculum Vitae* e os comprovantes deverão estar ordenados de acordo com a Resolução nº 70/16-CEPE. Ao final do debate a banca decidiu, por unanimidade, que para a homologação da inscrição o/a candidato/a deveria ter enviado um *Curriculum Vitae* padronizado conforme a Resolução nº 70/16-CEPE e que o currículo enviado no formato da plataforma Lattes não atende a condição imposta no edital, e portanto não atende ao item exigido pelo edital, mantendo assim a não homologação da inscrição.

A comissão continuou os trabalhos com a sessão de avaliação dos Currículos do Processo Seletivo de Provas e Títulos e passou a avaliar os comprovantes do curriculum vitae apresentados pelo candidato Matheus Gonçalves Cassiano da Cunha. Analisou cada atividade descrita seguindo a tabela constante na Resolução 70/16-CEPE e atribuiu a devida pontuação seguindo o estabelecido no Art. 36 da Resolução 66-A/17-CEPE. Após analisar os currículos preencheu na tabela 1 o resultado da avaliação:

	NOME DO CANDIDATO	Nº DO PROCESSO SEI	PONTUAÇÃO	PARECER
01	Miguel Jorge Saldanha Jimenez	23075.013130/2025-09	10,00	Habilitado

Tabela 1: Resultado Análise de currículo

1. Cronograma do sorteio do ponto

O sorteio do ponto da prova didática ocorrerá na terça-feira dia **01 de abril de 2025**, conforme cronograma da tabela 2.

A Comissão Julgadora realizará o sorteio dos pontos do processo seletivo de forma remota e síncrona usando plataforma online disponível no link:

<https://teams.microsoft.com/l/message/19:CVYeobmEAhVW3EXh9B6ZDx3kG635lmuYL6S40sTTTc1@thread.tacv2/1743449236915?tenantId=c37b37a3-e9e2-42f9-bc67-4b9b738e1df0&groupId=b6ad5fe1-6dcd-4e37-8a15-862273c81874&parentMessageId=1743449236915&teamName=TesteSeletivo04-2025&channelName=General&createdTime=1743449236915>.

	NOME DO/A CANDIDATO/A	DIA	HORÁRIO
01	Miguel Jorge Saldanha Jimenez	01/04/2025	11:00 h

Tabela 2: Cronograma de sorteio de ponto

2. Prova Didática

Em acordo com o edital nº 129/23 e as resoluções nº 66A/16-CEPE e nº 92/06-CEPE a prova didática será realizada de forma remota síncrona **exatamente 24h após o sorteio do ponto**. A aula didática será realizada em plataforma online no link <https://teams.microsoft.com/l/message/19:CVYeobmEAhVW3EXh9B6ZDx3kG635ImuYL6S40sTTTc1@thread.tacv2/1743449290320?tenantId=c37b37a3-e9e2-42f9-bc67-4b9b738e1df0&groupId=b6ad5fe1-6dcd-4e37-8a15-862273c81874&parentMessageId=1743449290320&teamName=TesteSeletivo04-2025&channelName=General&createdTime=1743449290320>, e constará de uma aula que será gravada pela banca, com duração de até 50 (cinquenta) minutos. A não utilização integral desse tempo não constituirá em critério de eliminação do candidato.

O julgamento da prova didática será realizado de acordo com os seguintes critérios da tabela 3:

I	domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
II	crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
III	métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
IV	referências bibliográficas utilizadas;
V	adequação da exposição ao tempo previsto.

Tabela 3: Critérios do julgamento da prova didática.

Os pontos a serem sorteados na prova didática são listados na tabela 4.

1	Cálculo
2	Geometria Analítica
3	Física I
4	Física II
5	Física III

Tabela 4: Pontos da prova didática

4. Comunicação com a comissão julgadora.

Sugere-se aos/as candidatos/as utilizarem o seguinte e-mail alves.cassio@ufpr.br para qualquer comunicação com a comissão julgadora.

Terminada a reunião com o encerramento desta fase do teste seletivo, eu, Cássio Alves, relator, lavrei a presente ata que será firmada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora.

Comissão Julgadora,

Dr. Pedro Paulo de Freitas (UFPR/PPP-CEM).

Dra. Rafaella de Souza Martins (UFPR/PPP-CEM).

Dr. Cássio Alves (Presidente - UFPR/PPP-CEM)



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/03/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE FREITAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/03/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA DE SOUZA MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/03/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7643396** e o código CRC **95E45510**.